

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.369, De 03 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal N.º 290, DE 22 de novembro de 1996 e considerando a saída de servidores do quadro de pessoal do município, os quais faziam parte do Conselho de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social representantes das entidades abaixo relacionadas:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

SIRLEI ZARDO TRENTIN - Titular
DIONE ANA COLLA - Suplente

- REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:

EDINHO FAVERO - Titular
SILVANE LAZZERI PIANA - Suplente

- REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

IVONETE ADOLFO ROSÁRIO - Titular
GILVANIA MONTEIRO BATTISTELLA - Suplente

Art. 2º As demais nomeações contidas no Decreto Municipal N.º 2.916/2015 permanecem inalteradas e válidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 03 de fevereiro de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.